



## PORTARIA 352025

**"Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CONCIDADES, para o biênio 2025/2026".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 73, VII, X e XV da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal 991/2006. Resolve:

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CONCIDADES :

Representantes do Poder Público Municipal:

- 1) Titular: Tiago Rafael Vicentini - Chefe de Gabinete  
Suplente: Kaioran Paloschi Paulini - Vice Prefeito
  - 2) Titular: Ana Cláudia Victorino - Engenheira Civil  
Suplente: José Miguel Leoni - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
  - 3) Titular: Rogério Comandolli - Assistente Administrativo  
Suplente: Solange Aparecida Zancanaro Oppermann Moura - Secretária Municipal de Educação
  - 4) Titular: Maicon Alexandre Medeiros - Engenheiro Civil  
Suplente - Evandro Pedrini - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude
- Representantes da Sociedade Civil:

- 1) Titular - Rivelino Hammes - Empresário  
Suplente - Carlos Mário Pedrini
  - 2) Titular - Mário Francisco Tachini - Representante Ass. Moto Trilha Botuverá  
Suplente - Cléber José Costa - Morador do bairro centro
- Representantes dos Movimentos Sociais e Populares
- 1) Titular - Carlos Venzon - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Botuverá  
Suplente - Goreti Maria Maestri - Funcionária do Sitruba
  - 2) Titular - Ademir Venzon - Presidente da BTEC  
Suplente - Josimar Leoni - Professor de Educação Física da BTEC
  - 3) Titular - Daniel Martins - Membro do Núcleo de Dirigentes Lojistas de Botuverá  
Suplente - Júnior Venzon - Membro do Núcleo de Empresários de Botuverá

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 132/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botuverá, 15 de Janeiro de 2025.

VICTOR JOSÉ WIETCOWSKY  
Prefeito Municipal

 Publicação oficial

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/01/2025*